



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MÉLO
01/12/2025 12:04

Referência: **PROAD n.º 19301/2025 (Pregão Eletrônico n.º 16/2025)**

Objeto: Contratação de serviço de extensão de garantia e suporte, com duração de 60 meses, para equipamentos switches de interconexão SAN.

Empresa vencedora: **WISEPATH TECNOLOGIA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com utilização do critério de julgamento por menor preço por item, à luz das Leis n.º 14.133/2021 e n.º 13.709/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006, dos Decretos n.º 8.538/2015 e n.º 9.507/2018, da Instrução Normativa (IN) n.º 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP) e da Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), objetivando a contratação dos serviços de extensão de garantia e suporte do tipo 24X7 (*Premium Support*), com duração de 60 meses para equipamento *Switch SAN 32Gbps*, Marca Hitachi/Brocade, Modelo G-720, 48 portas habilitadas com todas as funcionalidades licenciadas, incluindo *features* básicas e avançadas e acompanhadas de respectivos *transceivers* (CATSER 27740), em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.05/07), o Estudo Técnico Preliminar (fls.148/172), a Análise de Riscos (fls.207/217), o Termo de Referência (fls.225/257) e a minuta do instrumento convocatório (fls.270/342).

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e a respectiva emissão de pré-empenho para cobertura das despesas com os mencionados serviços (fls.144/145).

Consta a autorização para publicação do edital então minutado, conforme despacho da Presidência desta Corte, à fl.360, com base no Parecer n.º 133/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.356/357), e nos opinativos da Diretoria-Geral (fls.352/355 e 358/359).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e CADIN e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.522/526).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.526, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da licitação referente ao **Item 01**, do Termo de Referência (Anexo I, do Edital), com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos e **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.12**, no valor de **R\$1.508,16 (um mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos)**, em nome da empresa **WISEPATH TECNOLOGIA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), a fim de promover a imediata equalização orçamentária e financeira da presente contratação no exercício de 2025, em contrapartida ao início da prestação dos serviços.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa